

**5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 064/2018-MP/PA, CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ E A EMPRESA ATLANTA RENT A CAR LTDA-EPP.**

Pelo presente Termo Aditivo ao **CONTRATO nº 064/2018-MP/PA**, firmado entre o **Ministério Público Do Estado Do Pará**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 05.054.960/0001-58, com sede na Rua João Diogo nº 100, Bairro: Cidade Velha, CEP: 66015-165, Belém-PA, neste ato representado pelo Exmo. Procurador-Geral de Justiça, Dr. **CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **ATLANTA RENT A CAR LTA-EPP**, inscrita no CNPJ nº 01.135.910/0001-44, Inscrição Estadual nº 15188128-6, estabelecida à Travessa 14 de abril, nº 2288, Bairro: Guamá, CEP: 66.063-485, Belém/PA, Fones: (91) 3249-6869 e (91) 98116-7090, E-mail: [atlanta@atlantabelem.com.br](mailto:atlanta@atlantabelem.com.br), neste ato representada, pelo Sr. **ADILSON MARINHO DE OLIVEIRA GOES**, brasileiro, residente e domiciliado no Município de Belém/PA, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si, justas as cláusulas e condições seguintes, objeto do presente Termo Aditivo.

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Fica alterada a Cláusula Quarta do Contrato original que trata **DO VALOR**. O mencionado instrumento contratual, que tem como objeto **A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE, INCLUINDO VEÍCULOS E MOTORISTAS DEVIDAMENTE HABILITADOS, SEM O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, PARA ATENDER A DEMANDA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, decorreu do Pregão Eletrônico nº **018/2018-MP/PA**.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

2.1. O valor do contrato original fica **reajustado** em 14,660860% referente à variação do índice IGP-M (FGV), no período de **maio/2021 a abril/2022**, e **reapctuado**, em função da Convenção Coletiva de Trabalho 2021/202 – CCT/PA (PA 000246/2022) que estabeleceu novos pisos salariais, conforme quadros abaixo:

Cálculos - Resumo										
Item	Categoria	Contrato/ TA	Mês/Ano	Quant. de veículo	Pro-Rata	*Vlr. Unit Anterior	*Vlr. mensal Anterior	Vlr. Unit. Repactuado	Vlr. Mensal Repactuado.	Observação
	Motorista		janeiro	1		8.114,55	8.114,55	8.114,55	8.114,55	
	Motorista		fevereiro	1		8.114,55	8.114,55	8.114,55	8.114,55	
	Motorista		março	1		8.114,55	8.114,55	8.114,55	8.114,55	
	Motorista		abril	1		8.114,55	8.114,55	8.114,55	8.114,55	
	Motorista		maio	1		8.114,55	8.114,55	8.114,55	8.114,55	
	Motorista		junho	1	22	5.680,19	5.680,19	5.950,67	5.950,67	
	Motorista	Repactuação	junho	1	8	2.434,37	2.434,37	2.127,43	2.127,43	
	Motorista		julho	1		8.114,55	8.114,55	7.977,88	7.977,88	
	Motorista	Reajuste	agosto	1		8.114,55	8.114,55	8.567,50	8.567,50	
	Motorista		setembro	1		8.114,55	8.114,55	8.567,50	8.567,50	
	Motorista		outubro	1		8.114,55	8.114,55	8.567,50	8.567,50	
	Motorista		novembro	1		8.114,55	8.114,55	8.567,50	8.567,50	

	Motorista		dezembro	1		8.114,55	8.114,55	8.567,50	8.567,50	
Total Item 1							97.374,60		99.466,23	

2.2. O valor reajustado é a contar de agosto/2022.

2.3. O valor repactuado é a contar do dia 23/06/2022.

### CLÁUSULA TERCEIRA

Para atender às despesas oriundas do presente aditivo o Ministério Público valer-se-á de recursos oriundos da seguinte função programática:

**Atividades:** 12101.03.091.1494.8758 – Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais.

**Elementos de Despesa:** 3390-92 – Despesas de Exercícios Anteriores

**Fonte:** 01.500.0000.01 – Recursos Ordinários.

### CLÁUSULA QUARTA

A Contratada obriga-se a manter a garantia do Contrato, referida na Cláusula Décima Segunda do mencionado Instrumento, pelo tempo de vigência total, incluindo prorrogação, o que deverá ser acompanhado pela Fiscalização e pela Gestão de Contratos do Ministério Público.

### CLÁUSULA QUINTA

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes **assinam eletronicamente** o presente instrumento, conjuntamente com as testemunhas a seguir, a todo o ato presente, para que se produzam os jurídicos e legais efeitos, comprometendo-se a cumprir e fazer cumprir o presente Contrato, por si e seus sucessores, em juízo ou fora dele.

Belém, 15 de junho de 2023.

\_\_\_\_\_  
 MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ  
 Contratante

\_\_\_\_\_  
 ATLANTA RENT A CAR LTDA-EPP  
 Contratada

Testemunhas:

1) \_\_\_\_\_

2) \_\_\_\_\_